



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
*Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território*

Homologo os resultados finais da avaliação dada pelo Júri constantes da *Lista Unitária de trabalhadores que concluíram com sucesso o período experimental* (Anexo 1 à Acta n.º 2, de 29 de Março de 2011), nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 73.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de Setembro.

O termo do período experimental de Telmo Prazeres, Pedro Antunes, Márcia Machado, Eulálio Patrício, Pedro Marques e João Alberto Sousa deverá ser considerado respectivamente a 30-01-2011, 16-02-2011, 12-03-2011, 21-02-2011, 07-02-2011 e 07-02-2011.

Publicite-se e publique-se em Diário da República.

Em, 31 de Março de 2011

O Inspector-Geral

  
(António Sequeira Ribeiro)